

DECLARAÇÃO DE REVISÃO E CONFORMIDADE DO FORMULÁRIO DE ATIVIDADES

VITOR VIGA DA SILVA (CPF 096.205.977-37), na qualidade de Diretor(a) responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, e **IGOR VIGA DA SILVA** (CPF 140.869.797-13), na qualidade de Diretor(a) responsável pela implementação e cumprimento das regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM 19/2021, declaramos, para os devidos fins, que:

1. Revisamos o formulário de atividades conforme as disposições e requisitos estabelecidos pela Resolução aplicável.
2. Confirmamos que o conjunto de informações contidas no referido formulário é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Rio de Janeiro/RJ, 09 de junho de 2025.

VITOR VIGA DA SILVA
Diretor de Consultoria

IGOR VIGA DA SILVA
Diretor(a) de Compliance

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

<p>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</p>	<p>VITOR VIGA DA SILVA, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, consultor de investimentos, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 13.208.419-5 DETRAN RJ, inscrito no CPF sob nº 096.205.977-37, residente e domiciliado na Rua Itália Fausta, 380, Itanhangá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22641-440.</p> <p>IGOR VIGA DA SILVA, brasileiro, solteiro, analista financeiro, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 26.625.724-5 DETRAN RJ, inscrito(a) no CPF sob nº 140.869.797-13, residente e domiciliada na Av. Ministro Edgard Romero, 368, Bloco 5, Apt. 202, Madureira, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21360-202.</p>
<p>1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:</p>	<p style="text-align: right;">VIDE DECLARAÇÃO ACIMA.</p>
<p>a. reviram o formulário de atividades</p>	
<p>b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa</p>	
<p>2. Histórico da empresa</p>	
<p>2.1 Breve histórico sobre a constituição da</p>	<p>A Sociedade, do tipo limitada, de prazo de duração indeterminado, foi constituída em 26/02/2024, sob o CNPJ nº 54.075.657/0001-47, da</p>

empresa	Junta Comercial do Estado de(o) RJ, pelo sócio VITOR VIGA DA SILVA. A sociedade opera sob a denominação RETORNO ADVISOR CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA e tem a sua sede na Itália Fausta, nº 380, Lote 14, Ltm 22098, Quadra I, Itanhangá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22641-440. Tem por objeto social as atividades de consultoria e orientação de valores mobiliários e planejamento financeiro, nos termos da Resolução CVM no 19, de 25 de fevereiro de 2021. O capital social é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, distribuído entre os sócios de acordo com a participação de cada um deles. A administração da sociedade é realizada pelo sócio VITOR VIGA DA SILVA .
2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	<ul style="list-style-type: none"> • A empresa foi constituída em 26 de fevereiro de 2024, inicialmente constituída pelo sócio: VITOR VIGA DA SILVA. • Em maio de 2025 o nome da empresa foi alterado de 54.075.657 VITOR VIGA DA SILVA para RETORNO ADVISOR CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. • Não houve alteração relevante após a constituição.
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	
b. escopo das atividades	A Sociedade tem por objetivo a consultoria de valores mobiliários nos termos da Resolução CVM n.o 19, de 25 de fevereiro de 2021.
c. recursos humanos e computacionais	<p>Ainda em fase de constituição, a RETORNO ADVISOR CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA conta com 1 (um) Consultor de Valores Mobiliários, devidamente cadastrado e certificado pela autoridade competente.</p> <p>O Sócio VITOR VIGA DA SILVA, que é Consultor de Valores Mobiliários registrado na CVM, certificado , pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).</p> <p>Os recursos computacionais incluem 2 (duas) estações de trabalhos completas, com infraestrutura em cloud computing (Google Cloud), antivírus e firewall.</p>
d. regras, procedimentos e controles internos	Foi ajustado regras, políticas e procedimentos de controles internos para solicitação de autorização para serviço de consultor de valores mobiliários.
3. Recursos humanos	
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	2 sócios

b. número de empregados	0
c. número de terceirizados	0
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	1 - VITOR VIGA DA SILVA , sócio-administrador e consultor de valores mobiliários devidamente registrado na CVM.

4. Auditores

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	N/A
a. nome empresarial	
b. data de contratação dos serviços	
c. descrição dos serviços contratados	

5. Resiliência financeira

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade	N/A
--	-----

6. Escopo das atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados	<p>A Consultora é uma consultoria especializada em valores mobiliários, oferecendo serviços profissionais, independentes e personalizados de orientação, recomendação e aconselhamento sobre investimentos no mercado de valores mobiliários. Cabe ao cliente a decisão final sobre a adoção e implementação das sugestões fornecidas. Nossos serviços são conduzidos por meio de reuniões, nas quais analisamos e orientamos sobre a melhor alocação dos recursos do cliente. É importante destacar que não oferecemos serviços de controladoria e tesouraria.</p>
b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria	<p>Ações de companhias abertas, títulos públicos, DI ou Renda Fixa e cotas de fundos de investimentos.</p>
c. características do processo de “conheça seu cliente” e suitability praticados	<p>Implementamos uma política de <i>suitability</i> que consiste na aplicação de um questionário específico para avaliar o perfil de investimento do cliente. Este questionário é projetado para atribuir pontos com base nas respostas fornecidas pelo cliente. Os resultados obtidos são, subsequentemente, verificados e assinados pelo cliente, a fim de assegurar que as recomendações de investimento sejam apropriadas para o seu perfil. Adicionalmente, o processo de Conheça Seu Cliente (KYC) é realizado por meio de questionários, entrevistas e acompanhamento contínuo dos investimentos realizados. Utilizamos ferramentas de consulta junto à Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, Justiça Comum e Federal, Google e outras fontes, conforme estipulado no Anexo E da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021. Tais consultas são conduzidas antes do início do relacionamento com o investidor.</p>
<p>6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:</p>	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	N/A
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os	N/A

potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	
6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações: N/A	
a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)	N/A
b. número de clientes, dividido por:	N/A
i. pessoas naturais	N/A
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N/A
iii. instituições financeiras	N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar	N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar	N/A
vi. regimes próprios de previdência social	N/A
vii. seguradoras	N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A

ix. clubes de investimento	N/A
x. fundos de investimento	N/A
xi. investidores não residentes	N/A
xii. outros (especificar)	N/A
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
7. Grupo econômico	
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	Não há.
b. controladas e coligadas	Não há.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não há.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não há.
e. sociedades sob controle comum	Não há.
7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Não há.
8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme	A RETORNO ADVISOR CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA é uma sociedade empresária limitada, cuja administração da empresa compete ao sócio VITOR VIGA DA SILVA, por prazo

<p>estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</p>	<p>indeterminado, com poderes para praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração da empresa, de modo isolado ou em conjunto.</p>
<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p>	<p>Diretoria de Consultoria é responsável pela consultoria de valores mobiliários, conforme a Resolução no 19/2021, incumbindo-se da análise dos produtos recomendados e dos distribuidores, da realização de análises econômicas para dimensionamento do risco de mercado e da formulação de recomendações sobre investimentos, além de estabelecer procedimentos de verificação para produtos, serviços ou operações, garantindo que estejam alinhados aos objetivos de investimento do cliente e considerando sua situação financeira e conhecimento dos riscos, cumprindo também as obrigações da Resolução CVM no 30/2021 e exercendo todos os atos necessários para sua atuação.</p>
	<p>Diretoria de Compliance é responsável pela implementação e cumprimento das normas, regras, procedimentos e controles internos estabelecidas pela RCVM nº 19, na forma do seu Art. 4º, III; e, também, pelo cumprimento das normas estabelecidas pela RCVM nº 50, em especial, pela implementação e manutenção da respectiva política de PLD/FTP compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio da instituição, de forma a assegurar o efetivo gerenciamento dos riscos de PLD/FTP apontados, na forma do Art. 2º, Parágrafo Único, II, da RCVM nº 19 e Art. 8º da RCVM nº 50.”</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>Não há estrutura de comitês permanentes na organização.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>A Administração da Sociedade, conforme estipulado no contrato social, detém as atribuições necessárias para alcançar os objetivos sociais da RETORNO ADVISOR CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Está investida dos poderes para representar a Sociedade, tanto ativa quanto passivamente, em questões judiciais e extrajudiciais. A Administração pode praticar todos os atos necessários ao cumprimento do objeto social, sempre em interesse da Sociedade, estando autorizado o uso do nome empresarial exclusivamente para atividades relacionadas aos interesses sociais da Sociedade. É vedado o uso do nome empresarial para fins alheios ao interesse social. Ressalta-se que</p>

	<p>qualquer alienação ou oneração de bens imóveis deve ser autorizada pela maioria dos sócios, conforme o parágrafo único desta cláusula.</p> <p>O sócio VITOR VIGA DA SILVA foi designado para representar legalmente a sociedade. Ele tem a capacidade de abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, realizar transferências e cobranças, contratar ou renegociar empréstimos, além de realizar aplicações financeiras e investimentos. Também pode contratar ou cancelar seguros, outorgar procurações e prestar garantias, além de solicitar novos produtos financeiros.</p> <p>Ainda, o(a) sócio(a) VITOR VIGA DA SILVA é nomeado(a) como Diretor(a) de Consultoria, conforme as normas da RCVM 19 e da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021. E o(a) sócio(a) IGOR VIGA DA SILVA é designado(a) como Diretor(a) de Compliance, de acordo com a RCVM 19 e a Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.</p>	
<p>8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>A empresa entendeu não ser necessário.</p>	
<p>8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:</p>		
a. nome	VITOR VIGA DA SILVA	IGOR VIGA DA SILVA
b. idade	41 anos	33 anos
c. profissão	consultor de investimentos	analista financeiro
d. CPF ou número do passaporte	096.205.977-37	140.869.797-13
e. cargo ocupado	Diretor(a) de Consultoria	Diretor(a) de Compliance
f. data da posse	05/06/2025	05/06/2025
g. prazo do mandato	Indeterminado.	Indeterminado.
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Sócio administrador.	Sócio.

8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;	<ul style="list-style-type: none">• Graduado em Design pela Universidade UniCarioca - (março de 2015).• Google Project Management - Coursera - (dezembro de 2022 - março de 2023)• Dashboards Interativos com Python - Asimov Academy - (maio de 2023 - dezembro de 2023)• Python para Mercado Financeiro - Trading com Dados - (maio de 2023 - junho de 2024)• MBA Gestão de Projetos e Metodologias Ágeis - PUCRS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - (fevereiro de 2024 - junho de 2025)
ii. aprovação em exame de certificação profissional	<ul style="list-style-type: none">• Certificação:<ul style="list-style-type: none">- CPA-20, em 28/04/2016- CEA, em 17/04/2025
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa	<ul style="list-style-type: none">• Progredir Investimentos - Financial Advisor (janeiro de 2024 - presente). Responsável pela prospecção e manutenção de relacionamentos com clientes e investidores, implementando estratégias de alocação de investimentos e planejamento financeiro e patrimonial de forma independente e focada nas necessidades dos clientes. O trabalho inclui definição de reservas de liquidez, planejamento de aposentadoria, sucessão patrimonial, internacionalização de patrimônio, planejamento tributário e proteção patrimonial.
cargo e funções inerentes ao cargo	
atividade principal da empresa naqual tais experiências ocorreram	<ul style="list-style-type: none">• InvestSmartXP - Data Analyst (julho de 2022 - dezembro de 2023). Responsável pela análise de dados de negócios relacionados à assessoria de investimentos e empresas da holding. Criação de estratégias para produtos bancários (Be.Smart) e desenvolvimento de estudos e estratégias

datas de entrada e saída do cargo	<p>para a holding. Desenvolvimento de dashboards e automações para otimizar a tomada de decisões.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Monet Investimentos - Assessor de investimentos (outubro de 2019 - junho de 2022). Responsável pela prospecção de clientes, estratégias de investimentos e planejamento financeiro.
<p>8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:</p>	
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
i. cursos concluídos;	<ul style="list-style-type: none"> ● Graduando em Gestão Financeira pela Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro - Brasil - (Dezembro, 2026).
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	N/A
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> · nome da empresa · cargo e funções inerentes ao cargo · atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	<ul style="list-style-type: none"> ● Seagems, Rio de Janeiro/RJ, Brasil - Analista de Contas a Pagar (Julho 2024 - Presente). <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento diário da rotina de contas a pagar; - Ponto focal da área no ERP Oracle, identificando oportunidades de melhorias e automatização de processos; - Análise de fluxo de caixa positivo, realizando alocações e programações financeiras estratégicas; - Implementação automações e novas tecnologias para otimizar os processos financeiros; - Elaboração de relatórios de controle, KPIs e gestão de caixa para suporte à tomada de decisão; - Contabilizações e conciliações financeiras; - Suporte no fechamento contábil, garantindo conformidade e cumprimento dos prazos.
· datas de entrada e saída do cargo	<ul style="list-style-type: none"> ● International Flavors & Fragrances, Budapest, Hungria - Coordenador de

	<p>Contas a Pagar (Janeiro 2023 - Junho 2024)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gestão de processos Procure-to-Pay para entidades localizadas em países da América Latina: Argentina, Brasil, Chile, Colômbia e México. - Definição de metas e KPIs claros garantindo eficiência no processamento de documentos fiscais e pagamentos. - Análise e conciliação de contas bancárias transitórias. - Análise e autorização de pagamentos, garantindo pontualidade e satisfação dos fornecedores. - Realização de análises aprofundadas de relatórios de registro de documentos fiscais para verificar o alinhamento com pedidos de compra, general ledger e centros de custo no SAP FI CO.
--	--

<p>8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:</p>	
a. quantidade de profissionais	1 profissional.
b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM	100%
c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Os serviços prestados incluem consultoria em valores mobiliários, suporte aos clientes e apoio na tomada de decisões para aqueles que atuam nos mercados de renda fixa e variável.
d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Os dados são coletados e armazenados em um sistema de banco de dados terceirizado, operado pela Google. Após o armazenamento, os dados são tratados conforme necessário. Posteriormente, e sempre de acordo com o consentimento do cliente, é utilizada uma plataforma escolhida pelo cliente para a consolidação da carteira.

<p>8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
a. quantidade de profissionais	1

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	O(A) Diretor(a) de Compliance é responsável por revisar e atualizar as políticas internas da sociedade conforme as regulamentações vigentes. Ele implementa um monitoramento contínuo das atividades para assegurar a conformidade e mitigar riscos, além de conduzir treinamentos regulares para a equipe sobre as obrigações de compliance e a gestão de riscos.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Há segregação das atividades e das equipes, incluindo segregação física das áreas de gestão. Além disso, são implementadas políticas internas rigorosas, controle de acesso aos equipamentos e proteção dos dados para garantir a segurança e integridade das operações.
8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações que a Sociedade considere relevantes.
9. Remuneração da empresa	
9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.	A remuneração da empresa é efetuada por meio do pagamento mensal de uma taxa fixa, previamente acordada com o cliente por meio de contrato formal.
9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	N/A
a. taxas com bases fixas	N/A
b. taxas de performance	N/A
c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18	N/A

d. honorários por hora	N/A
e. outras formas de remuneração	N/A
9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento	N/A
9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	A empresa não utiliza práticas de soft dollar, conforme definido em nosso Código de Ética. Além disso, é vedado o recebimento de presentes, cursos, viagens ou qualquer outro tipo de benefício que possa comprometer a independência e imparcialidade.
10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução	Em construção.
11. Contingências	
11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	N/A
11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
<p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:</p>	
12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio	Declaro que, nos últimos 5 (cinco) anos, não houveram acusações decorrentes de processos administrativos nem punições relacionadas a atividades sujeitas ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, SUSEP ou PREVIC. Além disso, declaro que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargos em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos órgãos mencionados ou por entidades equivalentes em meu país de domicílio.
12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de	Declaro que não fui condenado por crimes falimentares, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, crimes contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de

consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	consumo, a fé pública, a propriedade pública, ou o sistema financeiro nacional. Além disso, não estou sujeito a pena criminal que impeça, mesmo que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.
12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	Declaro que não estou sujeito a impedimentos para administrar meus bens ou dispor deles, em razão de decisão judicial ou administrativa.
12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	Declaro que não estou incluído na relação de comitentes inadimplentes de nenhuma entidade administradora de mercado organizado.

As informações prestadas têm como base as posições até o dia 09 de junho de 2025, nos termos do Art. 1º, VI, do Anexo C, da Resolução CVM No 19/2021.

Rio de Janeiro/RJ, 09 de junho de 2025.

VITOR VIGA DA SILVA
CPF 096.205.977-37
Diretor de Consultoria

IGOR VIGA DA SILVA
CPF 140.869.797-13
Diretor de Compliance

RETORNO ADVISOR - FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA - ANEXO - E.pdf

Documento número #3f85f7f1-c5b9-4952-a5fd-14201002e2b5

Hash do documento original (SHA256): 9d8e3ebf190d04a5fab74e747c3e35c0f4ee3476803721b8cab5f1c004685dd6

Assinaturas

Igor Viga da Silva

CPF: 140.869.797-13

Assinou como diretor(a) em 09 jun 2025 às 16:16:40

Vitor Viga da Silva

CPF: 096.205.977-37

Assinou como diretor(a) em 09 jun 2025 às 16:16:39

Log

09 jun 2025, 16:05:31	Operador com email atendimento@veritas.law na Conta edf46a2e-99bd-4582-a981-fca96e04091b criou este documento número 3f85f7f1-c5b9-4952-a5fd-14201002e2b5. Data limite para assinatura do documento: 09 de julho de 2025 (16:04). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
09 jun 2025, 16:05:32	Operador com email atendimento@veritas.law na Conta edf46a2e-99bd-4582-a981-fca96e04091b adicionou à Lista de Assinatura: igorviga@outlook.com para assinar como diretor(a), via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
09 jun 2025, 16:05:32	Operador com email atendimento@veritas.law na Conta edf46a2e-99bd-4582-a981-fca96e04091b adicionou à Lista de Assinatura: vitorvega@gmail.com para assinar como diretor(a), via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
09 jun 2025, 16:16:39	Vitor Viga da Silva assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail vitorvega@gmail.com. CPF informado: 096.205.977-37. IP: 191.57.18.159. Componente de assinatura versão 1.1233.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
09 jun 2025, 16:16:40	Igor Viga da Silva assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail igorviga@outlook.com. CPF informado: 140.869.797-13. IP: 179.218.13.150. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9769216 e longitude -43.1980544. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1233.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
09 jun 2025, 16:16:41	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3f85f7f1-c5b9-4952-a5fd-14201002e2b5.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3f85f7f1-c5b9-4952-a5fd-14201002e2b5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.